

## Protocolo 380/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 06/04/2023 às 12:18:02

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0202/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 138/2023, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 553/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESPACHO\_3\_VISA\_SMS.pdf

Oficio\_n\_553\_2023\_GP\_PMC.pdf



## Protocolo 6.425/2023

Código: 415.616.783.680.350.723

De: **Cynara Piran** Setor: **SMS-CVS - Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Despacho: **3- 6.425/2023**

Para: **SMS-CA - Coordenadoria Administrativa**

Assunto: **Indicação**



Cáceres/MT, 21 de Março de 2023

Para:

**JOEL XAVIER DO NASCIMENTO**

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-9358

CPF 970.XXX.XXX-15

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

De acordo com o solicitado através do Protocolo 6.425/2023, temos a informar o seguinte:

Trata-se de indicação do nobre Edil para “Início de projeto para implementação de campanha Educativa sobre as consequências de se deixar animais soltos nas ruas, bem como a possibilidade de criação de um Centro de Acolhimento e Tratamento de Animais de Pequeno e Médio Portes Abandonados em Cáceres/MT”. Como justificativa para a indicação, são referidos não só controle de zoonoses como também acolhimento e tratamento de animais em situação de abandono e vítima de maus-tratos.

A princípio, cumpre-nos ressaltar que a instalação de Centro de Zoonoses não atenderia a demanda de acolhimento de animais vítimas de maus-tratos nem mesmo dos animais em situação de abandono.

O Centro de Zoonoses configura-se em organismo de suma importância para controle das doenças transmissíveis por animais. De acordo com as Normas Técnicas entabuladas no “Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses” do Ministério da Saúde, temos a seguinte atribuição do Centro:

**2.1.1 “Recepção de animais pela UVZ (entrega de animais vertebrados pela população) A UVZ só deve receber animais em situações específicas de risco de transmissão de zoonose de relevância para a saúde pública, de importância no contexto epidemiológico do município. Cabe ao médico veterinário – responsável técnico – estabelecer protocolos para avaliação e recebimento dos animais (vivos ou mortos), indicando a forma de triagem e a documentação a ser apresentada pelo solicitante, inclusive atestado ou laudo médico veterinário, quando necessário”.**

Outrossim, para que possamos atender não só a questão da população de animais em situação de abandono ou vítima de maus-tratos, temos a indicação da instalação de Abrigo Municipal de Animais, abrangendo todos os serviços necessários e trabalhando em conjunto com a Vigilância Ambiental e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O município, vislumbrando tal possibilidade, cedeu em Comodato a AAAC – Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres, entidade sem fins lucrativos, terreno para instalação de abrigo e adquiriu um trailer para castração de animais que deve funcionar através de PPP.

Encontra-se, ainda, em fase de implantação o programa de castração animal para cães e gatos pertencentes a tutores de baixa renda, medida esta que já inibe o abandono. Em conjunto, no mesmo projeto, será realizado o cadastramento de animais, com chipagem o que possibilitará controle de animais abandonados, com penalização do tutor, bem como dos animais semidomiciliados, que contribuem em muito com o aumento da população animal abandonada.

A Secretaria Municipal de Saúde está providenciando equipamentos para funcionamento do Castramóvel, já tendo sido adquirido ressuscitador, autoclave, seladora, foco cirúrgico, e grande parte dos insumos, bem como já houve homologado Seletivo para contratação de Médico Veterinário.

Quanto a Campanha Educativa repostando sobre consequência de abandono animal, estaremos, no que se refere a questões de saúde pública, inserindo na Campanha acima citada de castração, cadastramento e chipagem, no que se refere a população animal canina e felina.

Entendendo ter atendido a indicação, com as informações acima, apenas a título de esclarecimento informamos que hodiernamente o controle de zoonoses é realizado através da COVISA – Gerencia Ambiental, que conta em seus quadros com 32 Agentes de Combate a Endemias e 03 Agentes da extinta FUNASA, que atualmente desenvolvem as políticas públicas municipais de combate às Zoonoses no município de Cáceres.

A Gerencia Ambiental conta, além dos Agentes de Combate as Endemias, com 01 Técnico em Laboratório, atuante no Laboratório de Entomologia, que realiza testes de dengue, testes de detecção de larvas dos vetores de arboviroses, além de anualmente coletar amostras de sangue para titulação dos servidores que trabalham nas campanhas antirrábicas anuais.

Ainda oferecemos teste rápido de leishmaniose animal, realizado por Agentes de Combates a Endemias, mediante solicitação ou rumor de casos, ressaltando que no último ano não houveram casos identificados no município.

Na questão do controle da raiva animal anualmente é realizada a campanha de vacinação, sendo que no último ano foi feito bloqueio da área de fronteira, com a imunização de mais de 6.000 animais na zona rural e 20.000 animais na zona urbana, entre cães e gatos, perfazendo 110% da meta de vacinação.

**Quanto a animais em situação de abandono reforçamos que não é de competência do Centro de Zoonoses seu acolhimento.**

Como alhures descrito e segundo as Resoluções do Ministério da Saúde, a unidade, mesmo que implantada, não se prestaria a oferecer serviços veterinários gratuitos, não lidaria com acolhimento de animais de rua nem casos de transtornos causados por animais domésticos, sendo esses de competência de órgãos de proteção e bem-estar animais.

Desta forma, temos que as atribuições de um Centro de Zoonoses se limitariam ao controle e tratamento de animais que ofereçam algum tipo de ameaça a saúde pública, como doenças de interesse epidemiológico ou referentes a animais peçonhentos e venenosos, o que já é realizado pela Vigilância Ambiental, porém, ressaltamos que a sua instalação seria de grande valia, mormente por estarmos situados em área de fronteira aberta, sujeitos a ingresso de vetores de diversos agravos a saúde pública.

Certos de atendimento ao solicitado, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

—  
**Cynara Piran**

*Coordenadora da Vigilância em Saúde*

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral

BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 06/04/2023 11:16:19 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

**1Doc**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 553/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.425/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0202/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 138/2023, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que indica ao Executivo Municipal o início de uma CAMPANHA EDUCATIVA sobre as consequências de se deixar animais soltos pelas Ruas de Cáceres, sejam eles cachorros, gatos, semoventes (boi, vaca, cavalo), dentre outros animais.

Em atenção ao pleito, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 21/03/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6904-1480-652B-5466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/04/2023 11:01:44 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6904-1480-652B-5466>